



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BOLETO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 0483 Data 24.10.2005
Horário 16:30
Assinatura Ad. Speranza
Responsável

DECRETO Nº 4.819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.005.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.354,00 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(163) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 504,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.06.200.662.093	PRECATORIOS
(175) 319091	Sentenças Judiciais R\$430,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.1	GABINETE DO SECRETARIO
04.122.00612.199	SUORTE ADMINISTRATIVO
(249) 449052	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 320,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.00072.014	CEMITERIO MUNICIPAL
(308) 449052	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100,00
TOTAL.....R\$ 1.354,00	

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(160) 339030	Material de Consumo.....R\$ 504,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.122.00021.371	PMAT-PROGR. DE MODERN. ADMINISTR. TRIB. E SETORES SOCIAIS
(177) 449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 430,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.005

5.1	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.00612.199	SUORTE ADMINISTRATIVO	
(248) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$320,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO	
(325) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$100,00
TOTAL.....		R\$1.354,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Fevereiro de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Fevereiro de 2.005.

